RESOLUÇÃO Nº 121 DE 16 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre o Demonstrativo Para Co-Financiamento do Governo Federal do SUAS 2019, Demonstrativo Serviços / Programas do Governo Federal SUAS 2019, Demonstrativo da Gestão do SUAS do Governo Federal SUAS 2019 e reprogramação de saldos para o exercício de 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA, instituído pela Lei Municipal nº. 610 de 19 de Março de 2019, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- APROVA o Demonstrativo Para Co-Financiamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social – Exercício 2019 (IGD-PBF).

Art.2°- APROVA a reprogramação de saldo do Demonstrativo Para Co-Financiamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social – Exercício 2019 (IGD-PBF) para execução no ano de 2020 no mesmo nível de proteção que foi repassado os recursos.

Art.3°- APROVA o Demonstrativo de Serviços / Programas do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social – Exercício 2019.

Art.4°- APROVA a reprogramação de saldo do Demonstrativo Serviços / Programas do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social – Exercício 2019 para execução no ano de 2020 no mesmo nível de proteção que foi repassado os recursos.

Art.5°- APROVA o Demonstrativo da Gestão do SUAS do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social – Exercício 2019 (IGD-SUAS).

Art.6°- APROVA a reprogramação de saldo do Demonstrativo da Gestão do SUAS do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social – Exercício 2019 (IGD-SUAS) para o ano de 2020 no mesmo nível de proteção que foi repassado os recursos.

Art.7°- Esta resolução foi emitida com base nas deliberações registradas na ata de nº. 171 da reunião do CMAS realizada no dia 16 de dezembro de 2020.

Art. 8°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Geraldo Canário Santiago.

Geraldo Canário Santiago.
Presidente do CMAS.
Bom Jesus da Lapa/BA.